



NOTA OFICIAL 004/2024

JUIZ DE FORA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

## DECISÃO DA COORDENAÇÃO DA COPA

A Coordenação da Copa Prefeitura de Futebol, fazendo uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol e no CBJD, RESOLVE:

**SUSPENDER** por mais 90(noventa) dias, acrescentados ao restante da suspensão aplicada no BOLETIM 05(10/09/2024), por ter infringido o artigo 35, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol 2024:

Categoria Adulta Masc.:

- **Dillan Christian de Souza Cruz – Equipe Sempre Loucos**

**RETIRAR OS PONTOS (VITÓRIA)**, por ter infringido o artigo 34, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol Amador 2024:

Categoria Adulta Masc.:

- **Equipe Sempre Loucos**

Sem mais:

Juiz de Fora, 08 de Outubro de 2024.

**Coordenação da Copa Prefeitura de Futebol Amador**

Publicado no site oficial da competição: [pjf.mg.gov.br/sel](http://pjf.mg.gov.br/sel)